

MARIGHETTO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 14 de julho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.; ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; ALT-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA.; STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.; STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.; HORSE LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.; TK GIBALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e TK VISTA ALEGRE AGRONEGOCIOS LTDA., PROCESSO Nº 1002703-76.2020.8.26.0650.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Valinhos, Estado de São Paulo, Dra. Bianca Vasconcelos Coatti, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 24/08/2020, às fls. 1462/1466, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 68.000.199/0001-91; ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.665.023/0001-27; ALT-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.850.292/0001-63; STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.335.887/0001-20; STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.345.091/0001-10; HORSE LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.076.958/0001-61; TK GIBALTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.210.289/0001-39; e TK VISTA ALEGRE AGRONEGOCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.771.000/0001-90 (Recuperandas), tendo sido nomeada como Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, com sede na Rua Oriente, 55, Ed. Hemisphere Norte-Sul sl. 407, Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas/SP (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<http://r4cempresarial.com.br/processos/recuperacoes-judiciais/>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<http://r4cempresarial.com.br/processos/recuperacoes-judiciais/>) e às fls. 1617/1876 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail alternativa@r4cempresarial.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Valinhos, 03 de novembro de 2020.

VOTUPORANGA

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JAIR VILELA PRADO, REQUERIDO POR LEONEIDE APARECIDA DO PRADO - PROCESSO Nº1005501-02.2019.8.26.0664.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO FERREIRA ROCHA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/12/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de JAIR VILELA PRADO, CPF 229.486.888-92, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LEONEIDE APARECIDA DO PRADO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 11 de setembro de 2020.

INTERDIÇÃO DE BENI FREITAS SOUSA DE OLIVEIRA, REQUERIDO POR EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 1007020-12.2019.8.26.0664. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO FERREIRA ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/07/2020 17:40:31, foi decretada a INTERDIÇÃO de BENI FREITAS SOUSA DE OLIVEIRA, CPF 136.719.908-56, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Edilson Carlos de Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 08 de setembro de 2020.

3ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO CAMILO RESEGUE NETO